ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Câmara de Vereadores Montenegro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 199-PL 020/2022
Em 17 de 05 de 20 22

PROJETO DE LEI N.º 020 /2022

Denomina Pedro Cândido Angeli um logradouro público.

Art. 1.º A rua 1 do Loteamento Bosque do Porto passa a denominar-se **Rua Pedro Cândido Angeli.**

Parágrafo único. Na placa indicativa deverá logo abaixo do nome **"Policial Militar e Tradicionalista"**

Art.2.º É parte integrante da presente lei o anexo I, contendo o mapa com as delimitações da via e a Biografia do Homenageado.

Art.3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 16 de Maio de 2022.

Vereador Sergio Souza
PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ____/____/____
Resultado da votação: Votos a favor ____
Abstenções ____
Votos contra ____
Presidente

Pedro Cândido Angeli nasceu no dia 06 de julho de 1948 em Venâncio Aires, Rio Grande do Sul. Com fortes raízes no campo, desde criança trabalhou na agricultura e pecuária para o sustento da família junto de outros três irmãos e duas irmãs. No ano de 1965, alistou-se ao serviço militar, incorporou o Exército Nacional em 16 de maio de 1967 cumprindo seu dever no 3º Regimento de Cavalaria Motorizada em São Gabriel/RS. No dia 06 de setembro de 1968 realizou um passeio em Montenegro/RS e passados dois meses, em 25 de novembro, iniciou sua carreira na Brigada Militar pelo 5º BPM de Montenegro. Comandou o destacamento da BM na área do 3º Polo Petroquímico, desde o início das suas obras até a sua implantação.

Nos últimos anos de sua carreira militar realizou um sonho pessoal ao trabalhar no comando da fazenda do 5º BPM na área do Polo Petroquímico, sendo responsável pela criação de gado bovino, suínos, ovinos e pelas atividades agrícolas. Foi agraciado com dezenas de elogios e diplomas tributados por sua corporação pelos relevantes serviços prestados.

Em 21 de agosto de 1995 foi para a reserva remunerada com a promoção de 1º Sargento da Brigada Militar. Após sua aposentadoria, foi atrás do sonho de ter uma chácara onde pudesse colocar em prática os costumes agrícolas trazidos de sua infância do município de Venâncio Aires. Então, em 30 de março de 1998, Pedro, juntamente da esposa Terezinha e dos filhos Pedro e Vânia, mudaram-se de sua casa na zona urbana próxima ao 5º BPM para uma chácara no bairro Porto dos Pereiras, divisa de Montenegro com Pareci Novo/RS. Lá, Pedro pôde por em prática o cultivo de mandioca, milho, melancia e feijão de vagem, além de uma estufa com legumes orgânicos e de um pequeno pomar de citros. Pedro também introduziu na propriedade a apicultura com algumas colméias, um minhocário com minhocas da Califórnia, e um pequeno aviário de criação de galinhas caipiras poedeiras.

Nos anos de 2001 e 2002, Pedro e Terezinha foram o casal de coordenadores do Curso de Liderança Juvenil (CLJ) Navegantes da comunidade Porto dos Pereiras. O casal colaborou também voluntariamente em diversos eventos e cursos do Movimento de Casais Jovens (MCJ) da paróquia de Montenegro, no preparo da alimentação dos participantes.

Pedro sempre vivenciou os costumes campeiros do Rio Grande do Sul, o que o motivou a exercer diversos cargos em entidades tradicionalistas do Vale do Caí: foi patrão de CTG, coordenador de região tradicionalista e conselheiro do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

Na sua gestão de Coordenador da Décima Quinta Região Tradicionalista, no ano de 2009, foi elaborado o Estatuto Social da 15ª RT, o que possibilitou a criação do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e posteriormente o Registro no Cartório Civil e abertura de conta corrente em estabelecimento bancário. Durante o ano de 2011, foi elaborado e aprovado o Regimento Interno da 15ª RT. Em 2012, conseguiu junto a Administração Municipal de Montenegro um espaço no Parque Centenário para oficializar a sede da 15ª RT.

Pedro foi um grande motivador para a construção do pavilhão de eventos Romeu Antônio Kirch no Parque Centenário, buscando referência do pavilhão no parque municipal da cidade de Portão/RS. Através de sua influência na Prefeitura Municipal de Montenegro, mobilizou a construção da Cancha de Rodeios Marcírio de Souza Carpes, no Parque Centenário. Em 2014, com a ajuda de muitos, foi publicado o primeiro livro contanto a história da 15ª RT, "OS BAITA em a cavalgada pelo caminho da 15ª RT".

Pai de cinco filhos, sendo Vanisse, Valesca e Valquíria do primeiro casamento, e Vânia e Pedro do segundo. Avô de quatro netos e bisavô de dois bisnetos. Foi casado por vinte e nove anos com Terezinha Vânia Chassot Angeli que sempre lhe acompanhou em suas empreitadas.

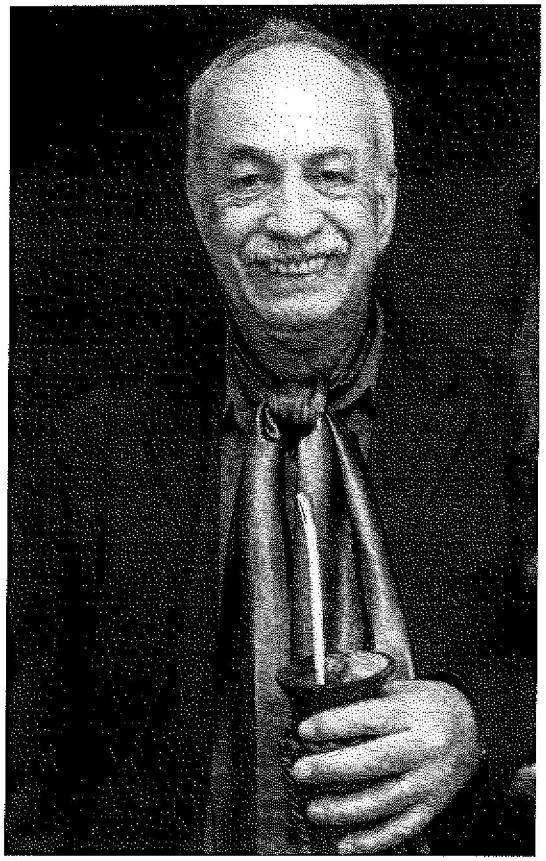
Pedro ocupou as seguintes funções diretivas:

- Vice-Patrão do Piquete Lenço Preto, Montenegro (1993);
- Patrão do Piquete Lenço Preto (1993 e 1994);
- 1º Agregado das Pilchas do CTG Estância do Montenegro, Montenegro (1998);
- 1º Capataz do DTG Vinte de Setembro, Montenegro (1999 e 2000);
- Patrão do CTG Estância do Montenegro (2002, 2003, 2004 e 2005);
- Presidente da Comissão Municipal da Semana Farroupilha de Montenegro (2006 e 2007);
- Coordenador da 15ª Região Tradicionalista (2008 a 2015), onde desenvolveu seu trabalho em 23 municípios e mais de 100 entidades tradicionalistas, com

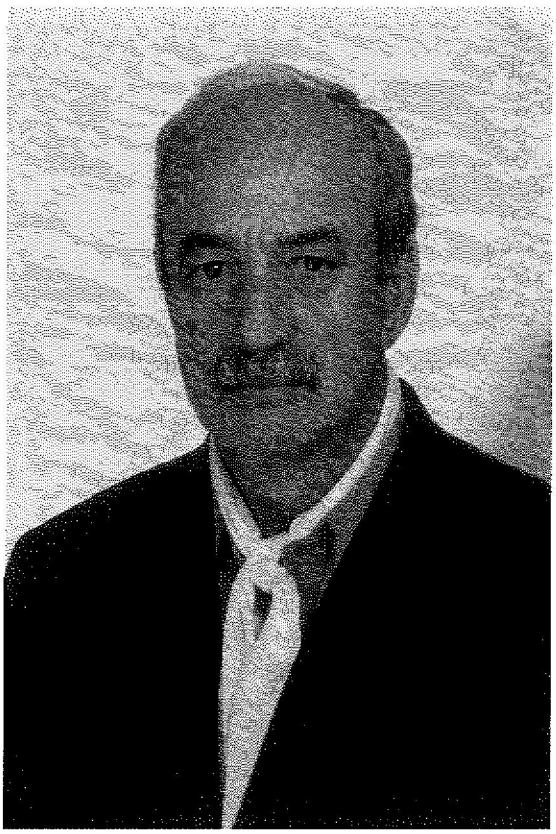
foco principal na formação de crianças e jovens, valorizando a importância da família e dos valores éticos e morais;

- Conselheiro do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG (2015 e 2016);
- Integrante de conselhos de vaqueanos de várias entidades tradicionalistas (CTG Estância do Montenegro, CTG Os Lanceiros, DTG Vinte de Setembro, Piquete de Laçadores 15 de Novembro, CTG Charla Galponeira e CTG Estância do Salvador).

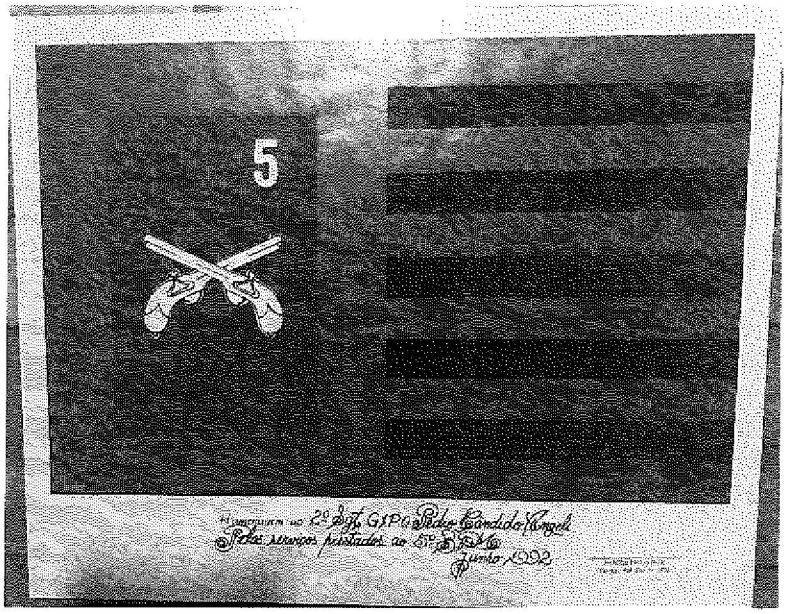
Pedro Cândido Angeli faleceu aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018 no Hospital Unimed Vale do Caí em Montenegro/RS, após três meses de tratamento contra um câncer generalizado.










5


Rua 1 - Lot. Bosque do Porto
Rua Lauri Rocha Dos Santos
Rodovia Julio Jose Colling - Rs 124
0
25
50 m

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 199-P 020/2022
Em 17 de 05 de 20 22

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

Apresentando projeto de lei, denominando oficialmente a Rua 01 do Loteamento Bosque do Porto, passando a denominar-se RUA PEDRO CÂNDIDO ANGELI. O projeto de lei vem de encontro ao desejo dos vários moradores daquela rua com intenção de criação de identidade onde os moradores possam dar seus endereços de forma simples e objetiva. Quando existe a necessidade de fornecer endereços em questão de segurança, solicitação de ambulância, entregas de mercadorias compradas, enfim, existem várias facilidades possuindo endereço próprio.

Esperamos contar com o apoio dos nobres colegas ao projeto encaminhado.

Gabinete do Vereador, 16 de Maio de 2022.

Vereador Sergio Souza
PSB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Sergio Souza